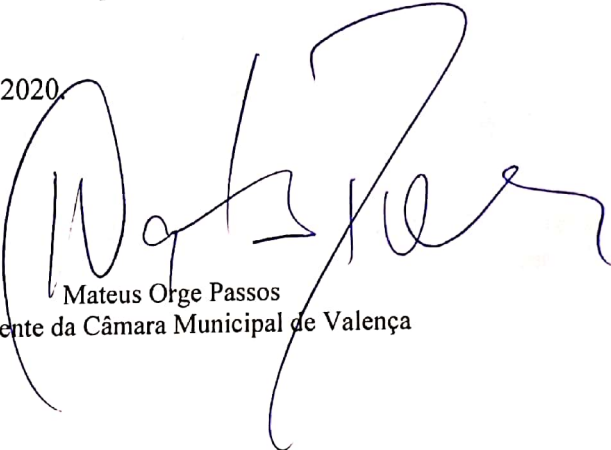




HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Carta Convite nº 11/2019, e considerando que foi observado em ata a expressa desistência dos demais licitantes de impetração de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a Empresa ANTÔNIO CARLOS SOBRAL FILHO ME - CNPJ: 05.449.073/0001-89 para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 22 de janeiro de 2020.


Mateus Orge Passos
Presidente da Câmara Municipal de Valença



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Trata-se o presente processo da Carta Convite nº 11/2019, realizado por esta Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação de uma empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença, durante o exercício de 2020, de acordo com o objeto do presente Edital da Carta Convite nº 11/2019, parte integrante deste processo.

Participaram deste Convite as pessoas relacionadas na Ata de Abertura da Licitação.

Após analisarmos a proposta apresentada, constamos que a Empresa ANTÔNIO CARLOS SOBRAL FILHO ME - CNPJ: 05.449.073/0001-89 apresentou o menor preço global, referente ao objeto do presente certame licitatório pré-citado, portanto adjudicamos o resultado em favor da pessoa jurídica mencionada neste parágrafo.

Desta forma, ao submeter o assunto à consideração de V. Exa., sugerimos a homologação desta licitação de acordo com o julgamento em favor da pessoa física pré-citada.

Valença-Ba, 22 de janeiro de 2020.

Adélia Andrade de Oliveira
Adélia Andrade de Oliveira
(Presidente)

Frederico R. Conceição de Matos
Frederico R. Conceição de Matos
Membro

João Roberto Nascimento Andrade
João Roberto Nascimento Andrade
Membro



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 34/2019
Contrato nº 13/2020

Resumo do Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença, durante o exercício de 2020.

Modalidade: Carta Convite, conforme estabelecido no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 0110 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.001.4.001 / 01.031.0001.4.002 – Manutenção de Serviços da Câmara / Ações de gerenciamento os gabinetes parlamentares

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 4.4.9.0.52.00 – Material de consumo / Equipamentos e material permanente

Valor Total do Contrato: R\$ 35.990,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais)

Vigência do Contrato: 22/01/2020 a 31/12/2020.

Assina pela Contratante: Mateus Orge Passos

Assina pela Contratada: ANTÔNIO CARLOS SOBRAL FILHO ME